



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** | ANO 07 - Nº 130 - 19 DE MAIO DE 2017

Prefeitura intensifica ações para solucionar, em poucos meses, **PROBLEMAS ANTIGOS**



Mesmo com a crise financeira que acomete o Brasil. Mesmo com a elevada dívida deixada para o município, é possível crescer! Lançando mão de organização e responsabilidade, é possível promover mudanças significativas e levar a cidade ao desenvolvimento.

O primeiro semestre ainda nem terminou. É importante, no início de uma administração, solucionar questões urgentes. Problemas que envolvem segurança e saúde, por exemplo. A Prefeitura está, então, priorizando áreas que foram deixadas de lado por muito tempo e que, se não forem atendidas rapidamente, podem se tornar problemas sérios.

É o caso da operação tapa buracos, que já atendeu ruas em estado crítico no Girardelli e em outras áreas da cidade. Na próxima semana, o Departamento de Obras e Serviços atuará

no Bairro dos Limas e no Ribeirão dos Limas para, em seguida, melhorar a qualidade das vias na Estrada Monte Alegre - Mostardas e no Bairro da Ponte Preta.

Não menos importante é a iluminação pública. Em janeiro, eram mais de 200 pontos sem iluminação. Esse problema, mesmo com todas as questões técnicas e burocráticas, está perto de ser resolvido. Em mais algumas semanas, a troca de lâmpadas e reatores queimados será concluída, devolvendo mais segurança para a população monte-alegrense.

Na saúde, há tantas ou mais demandas da população. A maior delas é a espera para a realização de exames laboratoriais e consultas de especialidades. Atualmente, existe uma fila cerca de cinco mil procedimentos. Contudo, após regularização da dívida, feita em janeiro junto ao CONISCA, a atual gestão teve

seus agendamentos liberados pelo Consórcio. Até junho, mais da metade da espera por atendimentos como oftalmologia, neurologia, urologia e dermatologia (que chega a 650 pessoas) será zerada. A expectativa é de que, nos próximos dois meses, toda a demanda seja agendada.

Vale destacar, também, a ação efetiva do Departamento de Saúde e da Vigilância Sanitária e Epidemiológica. As ações de combate à febre amarela na cidade foram consideradas muito eficazes. Tanto que os responsáveis pela área foram convidados a apresentar as medidas e estratégias adotadas em Monte Alegre do Sul. A vacinação contra a gripe H1N1 também é muito eficiente. Com as ações realizadas no último dia 13, durante o "Dia D", mais de mil pessoas foram vacinadas. **A campanha continua até o dia 26 de maio, nos postos de saúde de Monte Alegre do Sul.**

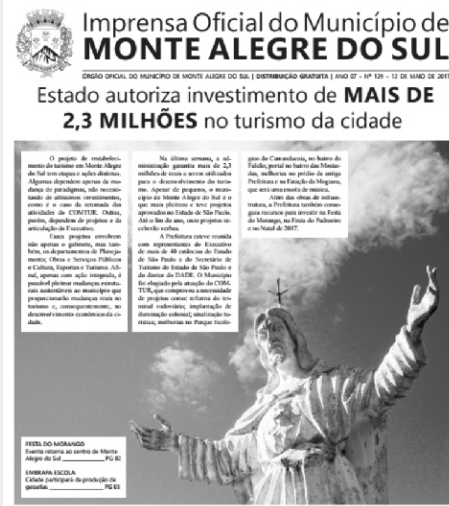
VOCÊ SABIA QUE MONTE ALEGRE DO SUL POSSUI UM CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES?



A Lei nº 1542/10, de 25 de março de 2010, regulamenta as regras para construções no município. Essa Lei se aplica a todas as obras e serviços a serem executados na cidade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 03

**IMPRESSA OFICIAL
DISPONÍVEL NA INTERNET**



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura

www.montealegredosul.sp.gov.br

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL: Estância Hidromineral
Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP 13910-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-MAIL:
noticias@montealegredosul.sp.gov.br

INTERNET:
www.montealegredosul.sp.gov.br

TIRAGEM: 1.000 exemplares

IMPRESSÃO:
Tribuna de Itapira LTDA. ME
CNPJ: 02.552.439/0001-52

PREFEITO MUNICIPAL:
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

ASSESSORIA DE IMPRESSA:
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

REDAÇÃO:
Rita de Cássia Gritti Gonçalves
e Caio Henrique Araujo Salgado

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Rita de Cássia Gritti Gonçalves (MTB: 18.944)

DIAGRAMAÇÃO:
Caio Henrique Araujo Salgado

Administração recupera veículo "DESAPARECIDO"



Desde janeiro de 2017, a atual gestão tentava descobrir o paradeiro de um micro-ônibus escolar que estava fora do município **há quase 1 ano**. Recentemente, o veículo foi encontrado em uma oficina mecânica na cidade de Itapira e, após a realização dos trâmites necessários, foi trazido para Monte Alegre do Sul.

Pelo que pôde ser verificado nessa semana, o micro-ônibus foi encaminhado à oficina para pequenos reparos e outras alterações.

A administração, a fim de esclarecer o que realmente aconteceu irá instaurar uma sindicância, juntamente com perícia técnica. Ao longo desses procedimentos, será

possível apurar e identificar responsáveis por qualquer possível irregularidade na ordem de serviço ou nos reparos realizados no veículo. O objetivo também é investigar o porquê desse importante equipamento para a educação municipal ter ficado tanto tempo fora do município sem condições de uso.

VAGAS DE EMPREGO

PAT AMPARO
atualizado em 17/05/2017

- Auxiliar de enfermagem em home care (ter curso completo e Coren ativo);
- Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo e habilitação B);
- Costureira de confecção em série (ter experiência em carteira ou carta de referência recente, ter máquinas de costura próprias);
- Enfermeiro em home care (ter curso superior completo e Coren ativo);
- Fisioterapeuta (ter curso superior completo e CREFITO ativo);
- Fonoaudiólogo(a) (ter curso superior completo e CRF ativo);
- Ferramenteiro (ter experiência em carteira e ensino médio completo);
- Mecânico de automóvel (ter experiência em carteira, ter habilitação A/B);
- Mecânico de automóveis e

- caminhões (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo e habilitação D);
- Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo e habilitação D);
- Motorista entregador (ter experiência em carteira e habilitação D);
- Operador de centro de usinagem com comando numérico (ter experiência em carteira e ensino médio);
- Pedreiro (ter experiência em carteira e ensino fundamental);
- Servente de pedreiro (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo);
- Supervisor(a) comercial (ter experiência em carteira, ensino médio completo, habilitação A e moto própria, disponibilidade para viajar);
- Técnico de enfermagem em home care (ter curso técnico completo e Coren ativo)

- Técnico de enfermagem (ter curso técnico completo e Coren ativo)

Para mais informações, compareça ao PAT de Amparo, à Rua Bernardino de Campos, 705, Ribeirão, na Central de Atendimento ao Cidadão. É necessário levar RG, CPF e Cartão do Cidadão ou PIS. Também é possível realizar o cadastro pelo site: www.maisemprego.mte.gov.br. Telefone: (19) 3817-9332

PAT SERRA NEGRA
atualizado em 17/05/2017

- Chef de cozinha;
- Garçom;
- Técnico de enfermagem.

Interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. O endereço é: Rua Jose Bonifácio, 283, Centro. Telefone: (19) 3842-2514.

Atenção às regras para **CONSTRUIR E REFORMAR NO MUNICÍPIO!**

Quando começamos a construir ou reformar a nossa casa própria ou qualquer outro empreendimento, há muitas preocupações. O custo da obra, o prazo e até mesmo as questões legais. Nesse momento, pesquisar e se informar é importantíssimo.

Você sabia que Monte Alegre do Sul possui um Código de Obras e Edificações?

A Lei nº 1542/10, de 25 de março de 2010, dispõe, disciplina e regulamenta as regras para projeto, licenciamento, execução de obras, serviços e edificações. **TODAS AS OBRAS E SERVIÇOS A SEREM**

EXECUTADOS EM MONTE ALEGRE DO SUL devem ter o alvará para execução de obras ou serviços, bem como licenças e autorizações concedidas pela Prefeitura.

Esse código também se aplica às construções e edificações existentes, quando houver reformas, demolições, regularizações, adaptações e mudanças de uso ou finalidade.

Adotar as medidas legais é fundamental para garantir a segurança antes, durante e após a conclusão da obra, além de evitar transtornos e penalidades.

A lei nº 1524/10 está disponível no Paço Municipal e no site: www.montealegredosul.sp.gov.br.



Leia também: Dez mandamentos para construir, reformar e ampliar sua casa ou empreendimento na **PÁGINA 04**

PROJETO "PREFEITO MIRIM" IRÁ INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NO DIA A DIA DO MUNICÍPIO

Incentivar a participação das crianças na administração pública é dever do Executivo. Apenas assim, será possível criar uma geração de cidadãos atuante e responsável.

Desta forma, a Prefeitura de Monte Alegre do Sul, por meio do Departamento de Educação, criou o **projeto Prefeito Mirim**, que é um espaço aberto às crianças para sugerirem melhorias em nossa cidade, mas também para promover o senso de civildade e responsabilidade,

incentivando as crianças a manter a escola e a cidade sempre limpas, valorizando os cuidados com a natureza, o respeito aos mais velhos e às diferenças culturais e sociais.

Os prefeitos mirins receberão um certificado, um broche com o brasão do município e podem escrever sugestões de melhorias em Monte Alegre do Sul para entregá-las na escola onde estudam ou enviar ao prefeito pelo e-mail:

Ouvidoria@montealegredosul.sp.gov.br

Noite de Serenata leva Monte Alegre do Sul **DE VOLTA AO PASSADO**



do Sul, onde todos vão cantar notas que soam harmoniosas até na voz do maior dos desafinados. Pode abrir a janela e ouvir a suave melodia que vem das canções apaixonadas.

Monte Alegre do Sul, o mais encantador destino do Circuito das Águas Paulista, tem o cenário perfeito! Seus casarões antigos e janelas voltadas para a rua carregam em si a lembrança de muitas juras de afeto. À luz da Lua, a cidade se prepara para a terceira edição da Noite da Serenata, uma declaração de amor à tradição.

Com realização da Associação Pró-Memória de Monte Alegre do Sul e apoio da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, o evento, sucesso em 2015 e 2016, será realizado no dia 20 de maio, com concentração, a partir das 19h30, na sede da Associação Pró-Memória de Monte Alegre do Sul. Neste ano, a missão é dar vida à história e cultura do município em uma noite de nostalgia e beleza pelo centro histórico da cidade.

“Meu coração, não sei por quê, bate feliz quando te vê. E os meus olhos ficam sorrindo. E pelas ruas vão te seguindo”. Pelas ruas, Pixinguinha cantava. Assim como em Monte Alegre





CONSEG MUNICIPAL REALIZA REUNIÕES MENSIS PARA DISCUTIR AÇÕES DE COMBATE À CRIMINALIDADE

O principal objetivo do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) é planejar ações e auxiliar os serviços policiais de prevenção à criminalidade. É nesse contexto que os novos membros do CONSEG de Monte Alegre do Sul, empossados em março deste ano, estão trabalhando. Na primeira reunião, realizada no fim de abril, foram debatidos problemas, riscos e as melhores estratégias para garantir a segurança da população.

As reuniões do CONSEG são realizadas na última terça-feira do mês, a partir das 14h30, nas Câmaras Municipais de Monte Alegre do Sul. Os novos membros são formados por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo; Polícias Civil e Militar e Sociedade Civil. A próxima reunião será dia 30 de maio.

CREA - SP

DEZ MANDAMENTOS PARA CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR SUA CASA OU EMPREENDIMENTO

A vida é o nosso bem mais precioso. Portanto, ao construir, reformar ou ampliar sua edificação, não coloque em risco a sua vida e nem a de terceiros. Comece contratando um profissional da engenharia, habilitado e registrado no Crea-SP. Entenda o porquê:

1. Em primeiro lugar, se você pretende mesmo construir, ampliar ou reformar um imóvel, não caia na conversa de intermediários ou "agenciadores" de plantas para aprovação na Prefeitura: eles se propõem a fornecer, a preço irrisório, o projeto já assinado por um "irresponsável" técnico. Atribua essa tarefa ao profissional que você vai contratar.
2. Procure um profissional ou empresa legalmente constituída, habilitada e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo Crea-SP. Eles assumem responsabilidades perante a Lei e a Sociedade e isso já é uma garantia para quem quer construir, ampliar ou reformar imóvel. Para saber se o profissional ou a empresa que você está contratando tem registro no Crea-SP, acesse: 1) o site www.creasp.org.br; 2) no menu superior, Profissionais; 3) depois, Consulta Pública de Profissionais Registrados.
3. Investigue a idoneidade profissional do Engenheiro que você está consultado. Visite edificações construídas sob a sua responsabilidade e consulte seus proprietários acerca da qualidade dos serviços prestados pelo profissional.
4. Para evitar mal-entendidos, procure, mediante acordo consensual das partes, confeccionar um contrato de prestação de serviço.
5. Os estudos para elaboração do projeto técnico e detalhamentos construtivos devem ser desenvolvidos somente por pessoa habilitada e registrada no Crea-SP. Exija prova do seu registro e, lembre-se, não aceite intermediações.
6. Ao assumir perante a Prefeitura e o Crea-SP a responsabilidade técnica pela construção da edificação, o profissional passa a ter obrigação legal de fornecer assistência técnica plena e efetiva à obra. As visitas e orientações técnicas do profissional devem ser registradas num documento chamado "Livro de Ordem", que deve permanecer na obra. Portanto, exija-o.
7. Durante as obras, exija do profissional contratado cópia da ART Anotação de Responsabilidade Técnica, na qual ficam

registradas as atividades técnicas e as responsabilidades por ele assumidas.

8. Nunca permita que o pessoal da mão de obra, por mais experiente que seja, solucione problemas de ordem técnica ou dirija a obra no lugar do profissional responsável. O engenheiro responsável pela obra é a pessoa que tem a incumbência legal de conduzir e dirigir os trabalhos de construção, ampliação ou reforma do imóvel. Portanto, suas orientações e determinações devem ser sempre acatadas e cumpridas.

9. Os serviços técnicos complementares e especializados podem ser repassados a terceiros, desde que estes possuam o competente registro no Crea-SP e façam a ART dos serviços e das responsabilidades correspondentes. Não permita a contratação de pessoas não habilitadas e não registradas no Crea-SP.

10. Apesar de todos os cuidados na escolha do profissional, você pode ter a infelicidade de constatar, no decorrer dos trabalhos, alguma conduta não condizente com os preceitos éticos e legais. Mas, antes de tomar uma atitude radical, acesse o Fale Conosco no site do Crea-SP. Caso o Conselho confirme a sua razão, aí sim você deve rescindir o contrato.

Antônio Augusto C. Truzzi
Inspetor Especial CREA/Monte Alegre do Sul
aa@truzziengenharia.com.br

PORTARIAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA Nº 102 DE 19 DE MAIO DE 2017

EXONERAR a pedido a servidora PATRICIA DE SOUZA ROQUE, RG nº 48.425.533-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, a partir do dia 02/05/2017.

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE MAIO DE 2017

AUTORIZAR, a condução de veículos pertencentes a frota municipal do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, mediante expressa autorização e conhecimento do responsável pelo setor, os funcionários públicos municipais:
- GENTIL JESUS DE FARIA, RG. 12.389.497, Ajudante Geral.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Presencial nº 004/2017 Registro de Preços Processo Administrativo Municipal nº 865 /2017

Objeto: "Registro de preços para prestação de serviços de transporte de pacientes para outros municípios".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação às seguintes Empresas:

1. SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO S/C LTDA ME., o item 1 (SERV DE TRANSPORTE, VEICULO DE PASSAGEIROS MIN 15 LUGARES - ROTA: CAMPINAS/SUMARE/STA BARBARA - quilometragem total: 13.200 km) pelo valor de R\$ 59.400,00, com o seguinte valor unitário: R\$ 4,50/km; o item 2 (SERV DE TRANSPORTE, VEICULO DE PASSAGEIROS MIN 23 LUGARES - ROTA: CAMPINAS/SUMARE/STA BARBARA - quilometragem total: 6.600 km) pelo valor de R\$ 36.300,00, com o seguinte valor unitário: R\$ 5,50/km; o item 4 (SERV DE TRANSPORTE, VEICULO DE PASSAGEIROS MIN 23 LUGARES - ROTA: ATIBAIA/JUNDIAI - quilometragem total: 7.800 km) pelo valor de R\$ 37.440,00, com o seguinte valor unitário: R\$ 4,80/km; pelo valor total geral de R\$ 133.140,00.
2. MONTESUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME., o item 3 (SERV DE TRANSPORTE, VEICULO DE PASSAGEIROS MIN 15 LUGARES - ROTA: ATIBAIA/JUNDIAI - quilometragem total: 15.600 km) pelo valor de R\$ 59.280,00, com o seguinte valor unitário: R\$ 3,80/km; pelo valor total geral de R\$ 59.280,00.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais

pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 16 de maio de 2017.
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial - Edital nº 005/2017

Processo Administrativo Municipal nº 940/2017

Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de alunos (com monitor) destinados a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo/SP para o ano letivo de 2017"

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação à seguinte Empresa: SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO S/C LTDA ME. CNPJ 04.533557/0001-49 pelo valor de 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por km rodado, perfazendo um total estimado de R\$ 56.226,40 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 16 de maio de 2017.
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul informa o calendário de audiências públicas referentes a metas fiscais e saúde no mês de maio:

- Metas Fiscais: **2º quadrimestre de 2016** - dia 22/05/2017 às 13h;
- Metas Fiscais: **3º quadrimestre de 2016** - dia 22/05/2017 às 14h;
- Metas Fiscais: **1º quadrimestre de 2017** - dia 29/05/2017 às 13h;
- Audiência Pública Saúde: **3º quad. de 2016** - dia 22/05/2017 às 15h;
- Audiência Pública Saúde: **1º quad. de 2017** - dia 29/05/2017 às 14h;

As audiências serão realizadas na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, Praça Coronel João Ferraz, 45, Centro.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTOS

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Nº do processo: 928/2017

Nº CEVS: 353120901-561-000151-1-3

Razão social: Angelina Morandim Benatti

Responsável Legal: Angelina Morandim Benatti

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Nº do processo: 536/2017

Nº CEVS: 353120901-561-000152-1-0

Razão social: Iran Gomes de Lima - ME

Responsável Legal: Iran Gomes de Lima

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Nº do processo: 1719/2016

Nº CEVS: 353120901-561-000150-1-6

Razão social: Bianca Aparecida Xavier da Silva

Responsável Legal: Bianca Aparecida Xavier da Silva

O responsável Técnico ou legal acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, Praça Rinaldo Godoy Borgiani, S/N, Parque Balneário, (das 07:00 as 17:00 horas) no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.

Monte Alegre do Sul, 17 de maio de 2017.

JULIANA FRANCO DE LIMA

Responsável pela ViSa/VE